



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000  
Fone 055 643 1014 e 643 1080  
Fax: 3505 9995  
CNPJ: 04.216.132/0001-06

### **TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 70/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO RS E A EMPRESA DOMINIO LTDA, NA FORMA QUE SEGUE:**

O Município de Boa Vista do Cadeado, pessoa jurídica de Direito Público interno com o CNPJ nº 04.216.132/0001-06 sito à Av. Cinco Irmãos, nº. 1130, representado neste ato pelo Senhor Prefeito João Paulo Beltrão dos Santos, casado, residente e domiciliado no Município de Boa Vista do Cadeado RS, neste ato denominado apenas como Contratante, e de outro lado a empresa **DOMINIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.615.562/0001-33, situada na Rua Vitor Zancan, nº 848, Centro, no Município de Palmitinho/RS, neste ato representado Varlei Bonafe, portador da Carteira de Identidade nº 5029176954, inscrito no CPF sob o nº 422.306.160-72, doravante simplesmente denominado Contratado, **CELEBRAM O PRESENTE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO** com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades entre as partes.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO**

O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE REALIZAR A ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, FICANDO SUPRIMIDO O VALOR EM R\$ 19.268,54 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

#### **CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

O aditivo de supressão se faz necessário devido a decisão administrativa com concordância da empresa contratada, conforme Laudo do Engenheiro e Memorando nº 349/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Habitação e Saneamento, em anexo. O presente Termo tem alteração facultada pelo artigo 124, I, b da Lei Federal 14.133/2021.

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições do contrato original 70/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Boa Vista do Cadeado/ RS 19 de agosto de 2025.

---

João Paulo Beltrão dos Santos  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**DOMINIO LTDA**  
Varlei Bonafe  
Empresa Contratada